

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1111-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05653

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1216 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	1008	R\$ 386.976,96
2	100W	208	R\$ 102.173,76
3	150W	0	0
4	200W	0	0
TOTAL	1216		R\$ 489.150,72

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 684.164,84 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 489.150,72 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 195.014,12 (Cento e noventa e cinco mil, quatorze reais e doze centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 1200

Natureza de Despesa: 44.90.30

Fonte: 396

INICIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1734-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06378

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 194 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
------	--------------	------------------	-------------

1	60W	122	R\$ 42.080,24
2	100W	72	R\$ 35.367,84
3	150W	0	0
4	200W	0	0
TOTAL 194			R\$ 77.448,08

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 109.310,08 (Cento e nove mil, trezentos e dez reais e oito centavos), sendo R\$ 77.448,08 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 31.862,00 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal Salto do Céu - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 1200

Natureza de Despesa: 44.90.30

Fonte: 396

INICIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2135-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01083

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 140,00m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas no município de Nova Olímpia - MT.

Aduela

(Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)

Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego Antas	Duas Lat:14°41'04,4"S Long::57°08'16,2"W	3	3,00 3,00	x 10,00	30,00
02	Córrego Taquara	Lat:14°41'28"S Long:57°10'57"	3	3,00 3,00	x 10,00	30,00
03	Córrego Bento	Lat:14°48'02"S Long:57°24'18"W	3	3,00 3,00	x 10,00	30,00
04	Córrego Miró I	Lat:14°39'18"S	2	3,00	x 10,00	20,00

TOTAL 140,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.547.416,22 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 901.801,60 (Novecentos e um mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 645.614,62 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), para execução dos serviços serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal do Município de Nova Olímpia -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1283

Regionalização: 0800

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte: 151

FISCAL: Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620, tendo como substituto o Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614

INICIO: 05/07/2022 - TÉRMINO: 05/07/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bcfd611

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar